



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02 REDES 2026-002

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Referência do Projeto: Termo de Fomento Nº 991213/2025

A **UNICOPAS** torna pública a abertura de recebimento de propostas para a contratação de **serviços técnicos de assistência administrativa para suporte à execução do Projeto Redes**.

I. SOBRE A INSTITUIÇÃO

A União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS é uma organização fundada em 2014, fruto da articulação de quatro centrais nacionais do cooperativismo e da economia solidária no Brasil:

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;
- Unicrab/MST – União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil;
- Unicatadores – União Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Entre os públicos representados estão agricultores e agricultoras familiares, artesãos e artesãs, catadores e catadoras de materiais recicláveis, assentados e assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e demais trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.

A UNICOPAS tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda dignos e combate às desigualdades sociais. Suas ações visam fortalecer o cooperativismo solidário, preservar o meio ambiente e ampliar a inclusão produtiva por meio da formação, articulação política e intercâmbio entre campo e cidade.

II. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se insere na execução do projeto “Redes Unicopas”, financiado entre Ministério do Trabalho e Emprego e UNICOPAS.

O projeto tem por objetivo fortalecer 60 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) organizados em redes de cooperação solidária, em âmbito nacional, por meio de diagnóstico participativo, assessoramento técnico, estratégias de comercialização e fortalecimento da governança e comunicação da rede.

Dentro da fase do projeto, estão previstas atividades que visam fortalecer a atuação administrativa, operacional e organizativa da instituição por meio de ações estratégicas que incluem:

- apoio aos processos administrativos e operacionais;
- organização documental e controle de arquivos institucionais;



- suporte logístico às atividades e eventos presenciais;
- apoio à prestação de contas e acompanhamento das demandas internas.

III. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a seleção de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assistente Administrativo, visando apoiar a execução administrativa, documental e operacional das atividades vinculadas ao projeto Redes Unicopas.

IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A assessoria deverá atuar de forma articulada com a coordenação do projeto, sendo responsável pelas seguintes frentes de trabalho:

- Preparar e solicitar cotações;
- Solicitar ao setor jurídico a elaboração de contratos;
- Controlar e organizar os arquivos dos documentos dos eventos;
- Digitalizar e inserir no drive os documentos de prestação de contas;
- Organizar as pastas físicas do escritório;
- Monitorar as demandas de compras para o escritório;
- Dar suporte nos eventos presenciais da instituição;
- Elaborar os relatórios das reuniões de equipe;
- Manter atualizada a lista de contatos institucionais;
- Manter atualizada a lista das representações nos espaços de incidência.

V. ORÇAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A contratação do assistente administrativo seguirá a dotação orçamentária prevista no Termo de Fomento N^o 991213/2025 as ações da meta 2, etapa 2.1.7 Assistente Administrativo, totalizando um investimento para esta categoria de serviço conforme detalhado abaixo:

Cargo/Função	Região de Atuação	Vagas	Valor Total Previsto
Assistente Administrativo	Nacional	1	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 60.000,00

VI. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no período **12 MESES**, a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. A entrega dos serviços deve atender ao prazo a ser informado no contrato, a partir do momento da solicitação, via e-mail.

VII. DOS PAGAMENTOS

- a) O pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante apresentação da nota fiscal e produto por parte da contratada com o detalhamento das ações realizadas em cada período de produção e respectiva aprovação pelo setor responsável.
- b) As notas fiscais deverão conter discriminação detalhada dos serviços/produtos com a discriminação dos itens e de valores - sendo esses correspondentes aos valores apresentados na proposta inicial.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção as/os interessadas/os pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da contratação apenas pessoas jurídicas, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Termo de Referência, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Termo de Referência;

Os participantes da seleção deverão atender às condições deste Termo de Referência;

Não será admitida nesta seleção a participação de:

- a) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- c) Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- d) Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no país.

IX. DA SELEÇÃO

A seleção das propostas enviadas, serão formadas de duas etapas:

- 1) Análise de documentos enviados:
 - a) A **proposta**, com detalhamento da metodologia de execução das ações, conforme descrito neste Termo de Referência;
 - b) O **Currículo**, envio do currículo da instituição proponente e/ou dos profissionais indicados.
 - c) A **documentação jurídica** da Pessoa Jurídica, incluindo: CNPJ, contrato social ou estatuto, certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- 2) Avaliação de experiência profissional:
 - a) Experiência comprovada em atividades administrativas e organizacionais;



- b) Conhecimento em rotinas administrativas, organização de arquivos, elaboração de relatórios e apoio logístico institucional.
- c) Será considerado diferencial experiência em projetos sociais, OSCs, cooperativismo solidário ou economia solidária.

Na eventual necessidade, pode ser elencado e pedido entrevista com as empresas classificadas nos quatro primeiros lugares

X. DOS PRAZOS

A resposta a esta seleção com a manifestação de interesse deverá ser enviada até **25 de maio de 2026 às 23h59**. Respostas posteriores não serão consideradas. A Unicopas entrará em contato com a empresa classificada. A contratação será imediata.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: **administrativo@unicopas.org.br** com cópia para **unicopas@unicopas.org.br** A informação utilizada será tratada de maneira confidencial e a documentação recebida será para uso exclusivo da Unicopas.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GERVASIO PLUCINSKI
Data: 15/05/2026 08:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gervásio Plucinski
Presidente da UNICOPAS